

Herbicida Granstar® 50 SX

Herbicida de cereais e olival anti-dicotiledóneas

Tipo de produto: Herbicida

Composição: Grânulos solúveis em água (SG) c/ 48,2% (p/p) de tribenurão

Família química: Sulfonilureias

Número de AV: 0065

Classificação ADR: 3077, 9, III

Embalagem: 150 g



ATENÇÃO

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- GRANSTAR® 50 SX é um herbicida sistémico, absorvido principalmente pelas folhas embora as raízes também apresentem alguma capacidade de absorção do produto.
- Produto indicado para o controlo das infestantes dicotiledóneas, em pós-emergência.
- Uma vez aplicado e absorvido, o GRANSTAR® 50 SX, é rapidamente transportado até aos pontos de crescimento da planta — rebentos e extremidades radiculares — onde inibe o seu desenvolvimento. Consequentemente, as infestantes morrem, perdendo desde logo a capacidade de competir com a cultura pela água e nutrientes.

OBSERVAÇÕES

- Indicado para aplicar em olivais com enrelvamento de gramíneas.
- O GRANSTAR® 50 SX é eficaz a doses bastante baixas no controlo de um amplo espectro de infestantes de folha larga.
- O GRANSTAR® 50 SX é compatível com a maioria dos herbicidas utilizados em cereais.

CULTURA	DOSE (g/ha)	ÉPOCA E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO
AVEIA, CEVADA E TRIGO	22,5 - 30	Pós-emergência da cultura e das infestantes. A aplicação deve ser feita entre as 3 folhas e o meio do afilhamento da cultura, quando as infestantes se encontrarem no estado de 2-6 folhas.
OLIVAL	25 -40	A aplicação deve efetuar-se no Outono debaixo da copa das árvores (linha de plantação) ou no final do Inverno – início da Primavera nas entrelinhas, sobre cobertos vegetais de gramíneas. As infestantes devem encontrar-se nos estádios iniciais do seu desenvolvimento, em períodos de vegetação ativa.

INFESTANTES SUSCETÍVEIS

Andragem (*Ridolfia segetum*), bolsa-do-pastor (*Capsella bursa-pastoris*), cardo-das-vinhas (*Cirsium arvense*), catassol (*Chenopodium album*), erva-aranha (*Spergula arvensis*), grizanda (*Diplotaxis erucoides*), lâmio (*Lamium amplexicaule*), margação (*Anthemis arvensis*), margação-das-boticas (*Chamomilla recutita*), morugem branca (*Stellaria media*), morrião (*Anagallis arvensis*), mostarda-dos-campos (*Sinapis arvensis*), nariz-de-zorra (*Silene gallica*), nigela-dos-trigos (*Agrostemma ghitago*), pampilho-dassearas (*Chrysanthemum segetum*), papoila-das-searas (*Papaver rhoeas*), sapinho-roxo-das-areias (*Spergularia rubra*), saramago (*Raphanus raphanistrum*), serralha-macia (*Sonchus oleraceus*) e urtiga maior (*Urtica dioica*).

INFESTANTES MODERADAMENTE SUSCETÍVEIS

Amor-de-hortelão (*Galium aparine*), amor-perfeito-bravo (*Viola arvensis*), erva-moleirinha (*Fumaria officinalis*), labaca-obtusa (*Rumex obtusifolus*), lâmio-roxo (*Lamium purpureum*) e sempre-noiva (*Polygonum aviculare*).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Devido à sua rápida metabolização, o **GRANSTAR® 50 SX**, é bastante tolerado pelos cereais, o que torna o seu uso seguro mesmo quando, acidentalmente, se utilizem doses mais elevadas.
- Recomenda-se a aplicação de **GRANSTAR® 50 SX** com o **TREND® 90** a 0,03%.
- A aplicação repetida de **GRANSTAR® 50 SX** pode originar o desenvolvimento de biótipos resistentes de algumas infestantes indicadas no rótulo como suscetíveis. Para que tal não aconteça recomenda-se a utilização deste herbicida em alternância com outros herbicidas de diferente mecanismo de ação.
- Para mais informações consulte a Ficha de Dados de Segurança do produto.
- Os produtos fitofarmacêuticos (PFF) homologados em Portugal podem ser utilizados em proteção integrada (PI), não existindo uma lista de PFF's recomendados especificamente para esse efeito. A escolha do PFF deve ter, obrigatoriamente, em consideração a aplicação dos princípios gerais da PI e as normas definidas para a cultura.